



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI Nº. 028/2022

**Ementa: DENOMINA RUA DO
MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada no município de Equador/RN de **“RUA NEGO GRANGEIRO”**.

Localizada no bairro Dinarte Mariz, sentido oeste-leste, tendo seu início no ponto de intersecção com a rua Ademar Soares. Seguindo no sentido leste até a estrada vicinal que liga Equador ao Galo Branco, ao norte fica paralela a rua Manoel Matias e ao sul paralela a rua Manoel Alves dos Santos.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 29 de agosto de 2022.


MARIANO NOBERTO DA SILVA

Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 028/2022.

Autor: Mariano Noberto da Silva.

Ementa: Denomina rua do município de Equador/RN e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 2022.



Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 01 de setembro de 2022 e nesta mesma Sessão Ordinária Aprovado por **Unanimidade, após Parecer Oral Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Equador RN, em 01 de setembro de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE